

AUTÓGRAFO Nº 121/2023
(Projeto de Lei Nº 126/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa Carnaúba.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1º - Fica denominada Travessa Carnaúba via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 275 metros, com início: -22.675919398586956, -46.554521202671026 e fim: -22.67701823857031, -46.5568466778073, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Thiago Bittencourt Balderi - Vereador – PSDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de novembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



AUTÓGRAFO Nº 121/2023
(Projeto de Lei Nº 126/2023)

ANEXO ÚNICO

